



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**

LEI N.º 4.052/2014

Denomina a creche do bairro Jardim Novo Mundo de Domingos de Pinho.

WALACE SANTOS GUIMARÃES, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1.º** - Fica denominada a creche do bairro Jardim Novo Mundo de DOMINGOS DE PINHO.

**Art. 2.º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 11 de dezembro de 2014.

**WALACE SANTOS GUIMARÃES**  
Prefeito Municipal